Resolução nº : 10603/99
Protocolo nº : 59528/99
Origem : PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE
Interessado : PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pelo interessado no exercício de 1997/98 , na importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA